



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: [administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br](mailto:administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br)  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 05 JANEIRO DE 2017

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, e com cópias para o órgão competente, para que os mesmos **analisem a viabilidade de implantar o Teste do Olhinho neste Município.**

#### *JUSTIFICATIVA*

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de implantar no Município o Teste do Olhinho, com o objetivo de possibilitar a prevenção e o tratamento precoce contra a cegueira e as diversas moléstias oculares, tais como: catarata, glaucoma, retinoblastoma, ambliopia e infecções.

O teste do Olhinho, também conhecido como Teste do Reflexo Vermelho é um exame indolor e deve ser realizado rotineiramente em bebês na primeira semana de vida, preferencialmente antes da alta da maternidade e é um eficaz mecanismo para prevenção de diversas patologias oculares, assim como o agravamento dessas alterações, inclusive a cegueira irreversível.

**HÉLIO DE FARIAS**

Vereador/PSDB